

**PORTARIA Nº 430/2026
DE 10 DE JULHO DE 2026.**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, redução da carga horária a partir de 18 de Abril de 2025, à servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994 e Decreto nº 180 de 2024, pelo período de 180 dias .

- **Maria Vilma Miranda Ferreira , Matrícula 2512.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de Abril de 2025.

João Monlevade, em 10 de Julho de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Julho de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo